

Estado do Ceará, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

Art. 2º. As anotações de indisponibilidade e de disponibilidade de bens serão vinculadas ao Juízo ou às instituições que as requereram, sendo vedada a menção da Corregedoria- Geral da Justiça nos registros ou averbações decorrentes.

Parágrafo único. A solicitação de desbloqueio ou liberação do gravame estará vinculada à respectiva anotação.

Art. 3º. Os responsáveis pelas serventias extrajudiciais deverão realizar, diretamente no sistema PEX, as anotações concernentes ao seu quadro de funcionários, mantendo-as devidamente atualizadas.

Art. 4º – O acesso ao sistema PEX dar-se-á através da página institucional do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na internet – (www.tjce.jus.br), das seguintes formas:

- I – através do Portal da Corregedoria Geral da Justiça, e, em seguida, acessando o *link* referente ao PEX, ou;
- II – através da página do FERMOJU, e, após, acessando o *link* referente ao PEX.

§ 1º. Os titulares ou substitutos legais das serventias extrajudiciais receberão, no prazo de três dias úteis, após a publicação deste Provimento, via e-mail informado no último censo dos Cartórios, as instruções relativas ao seu acesso inicial ao sistema PEX.

§ 2º. As serventias extrajudiciais que não responderam ao último censo dos Cartórios, devem, por meio do e-mail "selodigital@tjce.jus.br" ou através da Central de Atendimento em Tecnologia da Informação (CATI) pelo telefone (85) 3277-8500, solicitar a liberação de acesso ao sistema PEX, após preenchimento das informações necessárias.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, aos 15 de maio, do ano de dois mil e treze (2013)

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 63/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, III, VI, XIII, 15, I e nos artigos 48 a 52, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correições Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria nº. 20/2013, publicada no DJE de 08/04/2013, e, conseqüentemente, reorganizar o Cronograma de Inspeções relativo aos meses de abril e maio, que será cumprido na seguinte ordem e data:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES - 2013

ABRIL/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
CRATEÚS	3	1	22 e 23/04/2013	8:00 horas
IPAPORANGA	1		24/04/13	8:00 horas
NOVO ORIENTE	1			8:00 horas
QUITERIANÓPOLES	1			8:00 horas
PARAMBU	1		25/04/13	8:00 horas
ARNEIROZ – VINC.	1			8:00 horas
TAUÁ	3	1	25 e 26/04/13	8:00 horas

MAIO/2013

COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
CANINDÉ	2		23 e 24/05/2013	8:00 horas
ITATIRA	1		22/05/13	8:00 horas
MADALENA	1			8:00 horas
CHORO LIMÃO – VINC.	1			8:00 horas
IBARETAMA – VINC.	1			8:00 horas
MORADA NOVA	3		20 e 21/05/13	8:00 horas
BANABUIÚ – VINC.	1		21/05/13	8:00 horas
IBICUITINGA	1			8:00 horas
JAGUARETAMA	1			8:00 horas
BOA VIAGEM	2		23/05/13	8:00 horas

JUNHO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
VARJOTA	1		10/06/13	8:00 horas
PIRES FERREIRA – VINC.	1			8:00 horas
RERIUTABA	1		11/06/13	8:00 horas
FRECHEIRINHA	1			8:00 horas
ALCÂNTARAS - VINC.	1			8:00 horas
SENADOR SÁ – VINC.	1			8:00 horas
SOBRAL	7	1	12,13 e 14/06/13	8:00 horas

JULHO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
TIANGUÁ	2	1	22/07/13	8:00 horas
SÃO BENEDITO	1		23/07/13	8:00 horas
CROATÁ	1			8:00 horas
MORRINHOS	1		24/07/13	8:00 horas
MARCO	1			8:00 horas
CRUZ	1			8:00 horas
ITAREMA	1			8:00 horas
BELA CRUZ	1		25/07/13	8:00 horas
JIJOCA DE JERICOACOARA	1			8:00 horas
AMONTADA	1		26/07/13	8:00 horas
MIRÁIMA – VINC.	1			8:00 horas

AGOSTO/2013				
COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
ANTONINA DO NORTE	1		19/08/13	8:00 horas
CAMPOS SALES	1			8:00 horas
SALITRE- VINC.	1			8:00 horas
ABAIARA – VINC.	1		20/08/13	8:00 horas
ASSARÉ	1			8:00 horas
PORTEIRAS	1			8:00 horas
TARRAFAS – VINC.	1			8:00 horas
FARIAS BRITO	1		21/08/13	8:00 horas
VÁRZEA ALEGRE	1			8:00 horas
AURORA	1		22/08/13	8:00 horas
LAVRAS DA MANGABEIRA	1	1		8:00 horas

BAIXIO	1		23/08/13	8:00 horas
IPAUMIRIM	1			8:00 horas
UMARI	1			8:00 horas

SETEMBRO/2013

COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
SOLONÓPOLE	1		23/09/13	8:00 horas
MILHÃ – VINC.	1			8:00 horas
DEP. IRAPUAN PINHEIRO – VINC.	1			8:00 horas
PIQUET CARNEIRO	1			8:00 horas
SENADOR POMPEU	1	1	24/09/13	8:00 horas
PEDRA BRANCA	1		25/09/13	8:00 horas
NOVA JAGUARIBARA – VINC	1		26/09/13	8:00 horas
POTIRETAMA – VINC.	1			8:00 horas
ERERÉ – VINC.	1			8:00 horas
IRACEMA	1			8:00 horas
PACAJUS	2		27/09/13	8:00 horas

OUTUBRO/2013

COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
ITAPIPOCA	3	1	21 e 22/10/13	8:00 horas
URUBURETAMA	1		23/10/13	8:00 horas
TURURU – VINC.	1			8:00 horas
ITAPAJÉ	2			8:00 horas
PARAIPABA	1		24/10/13	8:00 horas
PARAMOTI – VINC.	1			8:00 horas
IRAUÇUBA	1			8:00 horas
CARIDADE	1			8:00 horas
SÃO LUIS DO CURU	1		25/10/13	8:00 horas
APUIARÉS – VINC.	1			8:00 horas
GENERAL SAMPAIO – VINC.	1			8:00 horas
TEJUÇUOCA – VINC.	1			8:00 horas
PENTECOSTE	1			8:00 horas

NOVEMBRO/2013

COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
ARATUBA	1		18/11/13	8:00 horas
BATURITÉ	2	1		8:00 horas
MULUNGU	1			8:00 horas
ARACOIABA	1		19/11/13	8:00 horas
CAPISTRANO	1			8:00 horas
ITAPIÚNA	1			8:00 horas
ITAITINGA	1		20/11/13	8:00 horas
OCARA – VINC.	1			8:00 horas
CASCAVEL	2		21 e 22/11/2013	8:00 horas

DEZEMBRO/2013

COMARCA	VARAS	JECC	DATA	HORÁRIO
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1		09/12/13	8:00 horas

CHOROZINHO	1			8:00 horas
GUAIÚBA	1			8:00 horas
2ª VARA DE DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS	1		10/12/13	8:00 horas
VARA ÚNICA DO TRÂNSITO	1			8:00 horas
14ª VARA DE FAMÍLIA	1			8:00 horas
4ª VARA DE SUCESSÕES	1			8:00 horas
5ª VARA DE SUCESSÕES	1		11/12/13	8:00 horas
AUDITORIA MILITAR	1			8:00 horas
JUIZADO DA MULHER	1			8:00 horas
1ª VARA DE DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS	1		12/12/13	8:00 horas
3ª VARA DE DELITO DE TRÁFICO DE DROGAS	1			8:00 horas
1ª VARA DO JÚRI	1			8:00 horas
5ª VARA DO JÚRI	1			8:00 horas

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral da Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 295/2013 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais; Resolve lotar Josué Granjeiro de Moura, Analista Judiciário, matrícula 5653, na Secretaria da 12ª Vara de Família desta Comarca, a partir desta data e até ulterior deliberação, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 02 de maio de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Juiz Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 125/2013 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais; Considerando a solicitação feita pelo Juiz Superintendente da COMAN, através do PA 8501433-44.2013.8.06.0001,

Resolve, designar o servidor Paulo Hernandez Barbosa de Sousa, matrícula 11944, para substituir Francisco Wagner Sales Barbosa, Coordenador da COMAN, durante o seu afastamento em gozo de férias no período de 11 a 27 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em , 13 de maio de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Juiz Diretor do Fórum

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
13ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº. 002/2013

O **Dr. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES**, Juiz de Direito Titular da 14ª Vara de Família, respondendo pela 13ª Vara de Família de Fortaleza, Capital do Ceará, durante os dias 02/05/2013 a 31/05/2013, conforme portaria nº 284/2013 da Diretoria do